



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DA CONSTRUÇÃO NAVAL, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS**, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Loevis Penha Cunha	2988719-4	034.265.082-30	(92)98406-2228	Loevis Penha Cunha
HSEMSON Richardson	1798642-7	880.159.778-68	(92)98802-4551	HSEMSON
Danielle Rodrigues de Souza	1652218-4	723-170-862-53	(92)98132-6074	Danielle
Alexandre Sena Gonzalez	MG 21372262	558.530.722-34	(92)98856-6037	Alexandre
Sabucio Miranda Campos	1980058-4	889.249.982-34	(92)99404-4545	Sabucio
Kilda Almeida Ferreira	2043368-8	901.508.722-91	(92)99349-0034	Kilda
Luiz Fernando B. Duarte		238.076.248-46	(92)994622460	Luiz Fernando
William Lopes da Cunha	2508817-3	009.160.392-77	(92)99998-5381	William
Bendon Elci de Oliveira	2590841-3	015.759.212-00	(92)99181-8444	Bendon
Geovany M. de Jesus		289.532-312-99		Geovany
Rafael Sabio	251709	9430470620	984093391	Rafael Sabio
Kaythyanmi Farachu	1309662-1	668-304-352-34	98112-1542	Kaythyanmi



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DA CONSTRUÇÃO NAVAL, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS**, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Renata Ribeiro Conceição	1606193-4	718248982-15	98115-2294	
José Roberto M. Liso	761.074-2	273.860.232-00	98112-1535	
Michael Moraes	1057584-7	579.074.552-00	98115-8390	
Rosângela Falcão	1477469-1	016.997.982-22	98115-8830	
Renata de C. Rodrigues	1938117-4	859.530.162-04	98112-1531	
Wallace Souza Azevedo	2007994-0	929.936.472-53	99327-3018	
Elizama G. Pereira	0575594-8	160650342-15	99280-4367	
André G. de S. S.	2124369-7	91846870291	99481-3625	
William Cabral	1362148-3	63713020272	99347-4948	
Camilla Lima	2106666-3	937720092-04	99117-2552	
Bianca Beum	1335633	032.861.432-78	984776372	
Laudia Wally Metz	1189925-5	586562432-68	996088535	



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DA CONSTRUÇÃO NAVAL, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS**, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Manuela Cealio	2699383-0	017.167.052-31	99134-3588	manuela c.
Ednaide P. Silva	1070153-6	335.942.442-53	99147-6020	Ednaide
Isis M. Covalconci	1255517-7	594.240.282-53	98124-4924	Isis
Wenderson P. de Silva	-	705.210.432-07	99432-3680	Wenderson
Bruno B. Duarte	1454230-7	648455322-04	98452-8912	Bruno
Adriano L. Lino	789207-19	289.202.482-4		Adriano
Emilly Brito Lacerda	-	022.232.402.40	99257-2546	Emilly
Nilton Siqueira	400156-6	875.891.172-34	99208-1579	Nilton
Mylene Machado	23211520	01484015207	99301-2065	Mylene
Gilson Oliveira	20776866	92745795215		Gilson
Dezandro Lacerda	36613853-4	221.018.918-75	993382497	Dezandro
Eduardo Lima Jr	2190138-4	010549732-02	99337-5110	Eduardo



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DA CONSTRUÇÃO NAVAL, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS**, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Izaina Santa		035.077.926.79	99433 0235	Izaina
Márcio P. S. Mouriz	2580948-2	—	90436-9598	Márcio
Adriane Krieger da Silva		904.051.452-68	99280-9105	Adriane
Yalmeirê Kúcio de A. L. P. Lima	675057-5	240.526/22 72	98804 6953	Yalmeirê
Deivid Lima Pontes	23291265	00220034281	99616 4424	Deivid
Janely Batista Soares	2407583-1	033.274.492-30	99407-6440	Janely
Henrique Soares			99530-7407	Henrique
Caroline Andreucci		020.402.462-58	99514-4099	Caroline
Sélio Santos	255589-0	027-721-252-97	99403-5596	Sélio
Kaíla C. dos Santos Cruz		009-086-82-55	99311-0654	Kaíla
Alexandre Soares	286648		99309-9642	Alexandre
Matheus Costa		025.900092.24	99907280	Matheus